

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N. 1861/73

Aprovado por Deliberação

Em 26/09/73

PROCESSO CEE N. 579/68

INTERESSADO FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA e AGRONOMIA DE JABOTICABAL.

ASSUNTO Reconstratação de Romisio Geraldo Bouhid André, como Professor-Assistente junto ao Departamento de Geociências.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO: Em 8 de maio do ano corrente, a direção da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal dirigiu-se a CESESP para solicitar a reconstratação de Romisio Geraldo Bouhid André na qualidade de Professor-Assistente junto ao Departamento de Geociências. O candidato vem exercendo atividades docentes naquela Faculdade, desde 1968.

FUNDAMENTAÇÃO: O processo está devidamente informado e a CESESP nada tem a opor à reconstratação, conforme parecer exarado a fl. 60. Pela análise do currículo Vitae, vê-se que o Prof. Romísio apresenta extensa folha de serviços docentes e de pesquisa.

CONCLUSÃO: Favorável à reconstratação do Prof. Romisio Geraldo Bouhid André como Professor-Assistente junto ao Departamento de Geociências.

São Paulo, 17 de junho de 1973

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e Votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Junior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 73

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente